



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

GABINETE DA VEREADORA RITA DE CÁSSIA

REQUERIMENTO 45/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Eu, Rita de Cássia Pinto dos Santos Lima, vereadora desta Casa, no uso das atribuições que me são conferidas pelo Regimento Interno, venho requerer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Poder Executivo o presente pedido de reabertura da Escola João Bandeira Guimarães, localizada na Comunidade Vila Nova, no distrito de Serrota, em Pentecoste, Ceará, que se encontra fechada.

JUSTIFICATIVA

A reativação da escola se faz necessária para assegurar o acesso à educação das crianças e adolescentes da comunidade, evitando deslocamentos longos e garantindo um ambiente adequado para o aprendizado. A falta do funcionamento desta unidade escolar na região compromete o direito constitucional dos alunos à educação e dificulta a permanência deles no ensino.

A presente solicitação encontra respaldo na Constituição Federal de 1988, especialmente no artigo 205, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Diante do exposto, solicito que sejam envidados esforços para que o Poder Executivo avalie e implemente, por meio de parcerias ou destinação de recursos, as medidas necessárias para a realização deste curso, garantindo maior segurança e bem-estar para toda a população.

Câmara Municipal de Pentecoste, 21 de março de 2025.

Rita de Cássia Pinto dos Santos Lima
RITA DE CÁSSIA PINTO DOS SANTOS LIMA

Rita de Cássia Pinto dos Santos Lima
VEREADORA



Rua Dr. Moreira de Azevedo, 352 - Centro - Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9. 9157-5787

CNPJ: 23.489.917/0001-05

E-mail: ritadepilacaovereadora@gmail.com